



O Instituto Nacional de Estatística (INE), através da Direção Regional de Estatística (DREM), efetua regularmente, na Região Autónoma da Madeira, inquéritos às **famílias e indivíduos, através de telefone, internet ou presencialmente** no domicílio familiar para produção das estatísticas oficiais nacionais e regionais<sup>(a)</sup>.

### Calendário de Recolha 2019

RESPOSTA	INQUÉRITOS	Períodos de recolha de dados - ano de 2019													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul							
Telefónica	Deslocações dos Residentes	2	29	1	28	1	31	1	29	2	31	3	30	1	29
	Rendas na Habitação	10	21	8	19	8	19	9	18	9	20	6	17	11	22
	Movimentos Migratórios de Saída			1				14							
Presencial e telefónica	Emprego	Inquérito em contínuo													
Internet, Telefónica e Presencial	Utilização das TIC pelas Famílias				10										8
Presencial	Condições de Vida e Rendimento			15								31			

Previsão em janeiro de 2019

■ Início da recolha de dados

■ Fim da recolha de dados

- Os alojamentos onde residem as famílias e indivíduos a inquirir no âmbito de cada inquérito são selecionados aleatoriamente através de métodos estatísticos rigorosos que asseguram a representatividade da amostra;
- Em qualquer dos modos de recolha (telefone, internet ou presencial) as entidades a inquirir são previamente informadas, por carta, sobre a realização do inquérito, a sua seleção para a respetiva amostra, o tema e objetivos, o período em que irá decorrer a recolha de informação, etc. Na referida carta são ainda disponibilizados os elementos necessários para assegurar/testar a veracidade da sua proveniência.
- Os entrevistadores do INE/DREM apresentam-se devidamente identificados através de cartão/credencial no caso das entrevistas presenciais, estando disponíveis outras formas seguras para comprovar a sua identificação na recolha telefónica.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais:

Ligue **800 200 262** (chamada gratuita)  
Envie e-mail para [DREM@ine.pt](mailto:DREM@ine.pt)

**Se for solicitado para responder a um inquérito do INE/DREM, COLABORE!**

**A produção de estatísticas oficiais de qualidade depende da sua resposta, pronta e rigorosa!**

a) Nos termos da lei nº 22/2008, de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional), a resposta aos inquéritos do INE é obrigatória (nº 1 do artigo 4º - Autoridade Estatística) e toda a informação individual recolhida tem natureza confidencial (artigo 6º - Segredo Estatístico).